



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE JAPIRA - ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO Nº 005/2024/CMS**

O Conselho Municipal de Saúde De Japira/PR, no uso suas competências, regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 1.141 de 12/09/17 e suas alterações.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária extraordinária realizada em 11 de março de 2024 para verificar a aprovação da atualização da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) elaborada e previamente aprovada pela Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), visando atender os aspectos epidemiológicos e assistenciais. Trata-se de um documento padrão para ações relacionadas à Assistência Farmacêutica, desde critérios de aquisição até os relacionados à dispensação dos medicamentos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a atualização da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), apresentada pela a Comissão de Farmácia e Terapêutica, que prevê a qualificação do tratamento terapêutico através do direcionamento e padronização dos medicamentos oferecidos à população, além da otimização e a racionalização no uso do arsenal farmacoterapêutico.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 12 de Março de 2024

Rita de Cassia do Nascimento  
**Presidente CMS/JP**